



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 31/2022

Oferta de vagas para Qualificação Profissional – Formação Continuada Curso Intermediário de Língua Brasileira de Sinais

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Rio do SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 – Consuper – IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Intermediário de Língua Brasileira de Sinais	25	Conhecimento básico de Libras	Noturno	02/09/2022 a 12/09/2022

2. Apresentação do Curso:

Objetivo Geral

Oportunizar aos estudantes conhecimentos acerca do uso da Língua Brasileira de Sinais, de modo que estes possam se comunicar e interagir com pessoas surdas usuárias de Libras em diversos contextos sociais e profissionais.

Objetivos Específicos

- Conhecer aspectos teórico-práticos do uso da Língua Brasileira de Sinais, no seu desenvolvimento lexical, pragmático e estrutural;
- Desenvolver e aperfeiçoar diferentes estratégias de compreensão e expressão na Língua Brasileira de Sinais;
- Refletir criticamente sobre aspectos éticos que envolvem os processos de tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa;
- Vivenciar práticas contextualizadas de comunicação em Língua Brasileira de Sinais.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Rio do Sul

Sede: Estrada do Redentor, 5665 - Cx. Postal 441 - CEP 89163-356 - Rio do Sul - SC Fone/Fax: (47) 3531-3700
Unidade Urbana: Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América - CEP 89160-202 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3525-8600
Unidade Tecnológica: Rua Mafalda Lingner Porto, 93, Bairro Progresso - CEP 89163-644 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3520-8200
Site oficial: <http://www.ifc-riodosul.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus Rio do Sul*

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 (sessenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Meses	Dias e horários	Carga horária
Setembro	29- 18 h às 22h	4h
Outubro	06 - 18 h às 22h 13- 18 h às 22h 20 - 18 h às 22h 27- 18 h às 22h	16h
Novembro	03 - 18 h às 22h 05- 8h às 12h e 13h às 17h 10 - 18 h às 22h 17 - 18 h às 22h 24- 18 h às 22h	24h
Dezembro	01- 18 h às 22h 08- 18 h às 22h 15- 18 h às 22h 17- 13h às 17h	16h
CARGA HORÁRIA TOTAL		60 h

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional continuada de profissionais atuantes nas áreas correlatas ao uso da Língua Brasileira de Sinais da região do Alto Vale do Itajaí, estudantes de diversas modalidades de ensino que desejem especialização nesta temática e ainda pessoas da comunidade interna e externa que tenham interesse no tema com o objetivo de aprimoramento profissional para se comunicar e interagir com pessoas surdas usuárias de Libras em diversos contextos sociais e profissionais.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- realizar o pedido de inscrição no curso conforme cronograma deste edital;
- ter disponibilidade horária para frequentar o curso em 1 (uma) noite por semana;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

c) ter sido sorteado, caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas;
d) possuir conhecimento básico da Língua Brasileira de Sinais. A comprovação deverá ser realizada mediante apresentação de certificado de Libras – Nível Básico, histórico escolar constando aprovação em disciplina de Libras – nível básico, ou equivalente, com carga horária mínima de 60h.

4.3 Serão ofertadas **25 (vinte e cinco)** vagas.

5. Das Inscrições

5.1. Período de Inscrição: **02/09/2022 a 12/09/2022.**

5.2. Local de inscrição: as inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no endereço <https://forms.gle/VJEECPmB3jwkS5ar7> mediante o preenchimento e o envio do formulário de inscrição. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições realizadas fora dos prazos indicados no item 9 do presente edital.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Acessar o endereço: <https://forms.gle/VJEECPmB3jwkS5ar7>;
- c) Preencher integralmente o formulário de inscrição (disponível online);
- d) Submeter o formulário de inscrição preenchido corretamente (o preenchimento correto do formulário é de total responsabilidade do candidato), dentro do prazo estabelecido no item 5.1.

6. Da Seleção

6.1 Caso o número de inscritos, seja igual ao número de vagas, ou menor, respeitados os limites descritos no item 10.3, todos os inscritos estarão aptos a realizar a matrícula.

6.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado Sorteio Público, que será gravado e disponibilizado na página do *campus*.

6.3 O Sorteio Público, se houver necessidade, será realizado no dia 16 de setembro de 2022 às 9h no Laboratório de Libras, localizado na Unidade Urbana do IFC - *Campus* Rio do Sul, Bairro Jardim América, Rua Abraham Lincoln, nº 210.

6.4 O Sorteio Público será realizado com a presença de, no mínimo, 3 (três) servidores do IFC, não sendo obrigatória a presença dos candidatos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

6.5 Será divulgada na página do *Campus* Rio do Sul a lista dos inscritos em ordem alfabética, um dia antes do sorteio. Esta listagem conterà uma coluna chamada “número para o sorteio”, onde será atribuído um número para cada candidato. Estes números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

6.6 No mesmo dia do sorteio, será divulgada a “semente” utilizada. Esta semente é uma sequência de números, para fins de auditoria. Mais informações, bem como, *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis na página do *campus*.

6.7 A ordem para realização das matrículas respeitará fielmente a ordem de classificação sorteada.

6.8 Havendo disponibilidade de docente e espaço físico, o número de vagas poderá ser ampliado, conforme interesse institucional.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Dias **26/09 a 28/09/2022 (primeira chamada)**

IFC *Campus* Rio do Sul – Unidade Urbana
RACI (1º andar)
Rua Abraham Lincoln, n. 210, Jardim América, Rio do Sul – SC

Manhã: das 8h00 às 11h00
Tarde: das 13h30 às 16h30
Noite: das 18h00 às 21h30

Dias **03/10 a 05/10/2022 (segunda chamada)**

IFC *Campus* Rio do Sul – Unidade Urbana
RACI (1º andar)
Rua Abraham Lincoln, n. 210, Jardim América, Rio do Sul – SC

Manhã: das 8h00 às 11h00
Tarde: das 13h30 às 16h30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

Noite: das 18h00 às 21h30

Dias **10/10 e 11/10/2022 (demais chamadas)**

IFC *Campus* Rio do Sul – Unidade Urbana

RACI (1º andar)

Rua Abraham Lincoln, n. 210, Jardim América, Rio do Sul – SC

Manhã: das 8h00 às 11h00

Tarde: das 13h30 às 16h30

Noite: das 18h00 às 21h30

7.2. No ato da matrícula, o candidato deverá **comparecer pessoalmente** no endereço informado no item 7.1 ou estar representado, **mediante procuração simples** (sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório), para apresentar a seguinte documentação (original):

a) Carteira de Identidade; Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) O candidato que tiver, no ato da matrícula, idade inferior a 18 anos, deve estar acompanhado do pai, da mãe ou do responsável.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital será desclassificado e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus* Rio do Sul reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação de desempenho será através da participação em sala de aula, apresentação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus Rio do Sul*

de trabalhos e/ou atividades de apoio à aprendizagem, observação do desenvolvimento das competências e habilidades durante a realização de exercícios, laboratórios, produção de vídeos em Libras, experimentos teóricos e práticos, provas teóricas e/ou práticas.

8.2 Considerar-se-á APTO para a certificação no curso de qualificação deste edital, o aluno que:

- I. Comprovar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença na carga horária destinada a cada componente curricular do curso; e
- II. Obter rendimento acadêmico, convertido em nota, de no mínimo 6,0 (seis vírgula zero) ao término de cada componente curricular.

9. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período	Local
1	Período para Inscrições	02/09 a 12/09/2022	No endereço eletrônico https://forms.gle/ VJEECPmB3jwkS5ar7
2	Homologação dos Inscritos	13/09/2022	No endereço eletrônico http://www.ifc-riodosul.edu.br
3	Período para Recurso	14/09/2022	Enviar o Anexo I, preenchido e assinado no e-mail registroacademico.riodosul@ifc.edu.br
4	Resultado do Recurso (se houver)	15/09/2022	No endereço eletrônico http://www.ifc-riodosul.edu.br
5	Seleção (Sorteio Público, se necessário)	16/09/2022 às 9h	No endereço eletrônico http://www.ifc-riodosul.edu.br
6	Divulgação do resultado da seleção	16/09/2022 (Período noturno)	No endereço eletrônico http://www.ifc-riodosul.edu.br





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

7	Período para recurso	19/09/2022	Enviar o Anexo I, preenchido e assinado no e-mail registroacademico.riodosul@ifc.edu.br
8	Resultado do Recurso (se houver)	20/09/2022	No endereço eletrônico http://www.ifc-riodosul.edu.br
9	Resultado Final dos Classificados e Lista de Espera	21/09/2022	No endereço eletrônico http://www.ifc-riodosul.edu.br
10	Matrícula em Primeira Chamada	26/09 a 28/09/2022	Na RACI (ver endereço no item 7.1)
11	Convocação de candidatos classificados em lista de espera para Matrícula em Segunda Chamada	29/09/2022	No endereço eletrônico http://www.ifc-riodosul.edu.br
12	Matrícula de alunos em segunda chamada	03/10 a 05/10/2022	Na RACI (ver endereço no item 7.1)
13	Convocação de candidatos classificados em lista de espera para Matrícula em Vagas Remanescentes	06/10/2022	No endereço eletrônico http://www.ifc-riodosul.edu.br
14	Matrícula de alunos convocados para o preenchimento de vagas remanescentes	10/10 e 11/10/2022	Na RACI (ver endereço no item 7.1)
15	Início das Aulas	29/09/2022	Na Unidade Urbana do IFC - <i>Campus</i> Rio do Sul (ver endereço no item 7.1)
16	Fim previsto do curso	Dezembro/2022	Na Unidade Urbana do IFC - <i>Campus</i> Rio do Sul (ver endereço no item 7.1)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional – RACI será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.1. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Rio do Sul poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus*.

Rio do Sul/SC, 01 de setembro de 2022.

(Original Assinado)

Diretor-Geral do *Campus* Rio do Sul
André Kuhn Raupp
Portaria nº 108/2020



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Rio do Sul

Sede: Estrada do Redentor, 5665 - Cx. Postal 441 - CEP 89163-356 - Rio do Sul - SC Fone/Fax: (47) 3531-3700
Unidade Urbana: Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América - CEP 89160-202 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3525-8600
Unidade Tecnológica: Rua Mafalda Lingner Porto, 93, Bairro Progresso - CEP 89163-644 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3520-8200
Site oficial: <http://www.ifc-riodosul.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

ANEXO I – RECURSO

Referente:

() Resultado da Inscrição

() Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO (A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS DOCUMENTOS:

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Rio do Sul

Sede: Estrada do Redentor, 5665 - Cx. Postal 441 - CEP 89163-356 - Rio do Sul - SC Fone/Fax: (47) 3531-3700
Unidade Urbana: Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América - CEP 89160-202 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3525-8600
Unidade Tecnológica: Rua Mafalda Lingner Porto, 93, Bairro Progresso - CEP 89163-644 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3520-8200
Site oficial: <http://www.ifc-riodosul.edu.br>